



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

*Estado de Minas Gerais*

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**  
**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 14h00min na sala de licitações situada na sede da Câmara Municipal de Canaã, com endereço na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000, reuniu-se a Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 10/2025 e o Presidente Caio Martins Fonseca, para a sessão pública de julgamento da(s) proposta(s) e análise de documentos referente ao processo licitatório nº 02/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em capacitação de áudio e vídeo, edição e transmissão ao vivo através de internet nos canais oficiais do legislativo nas redes sociais (Youtube, facebook e Instagram) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos realizados na Câmara Municipal, e ainda reportagens diversas, internas e vídeos institucionais, para a Câmara Municipal, Centro, Canaã/MG.

O aviso de dispensa de licitação nº 002/2025, foi publicado por 03 (três) dias úteis no site oficial da Câmara, com base na Lei Federal 14.331/2021, Art. 75 § 3º.

Aberto a cessão verificou que apenas a empresa R3 PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA, nº 58.882.883/0001-90, estabelecida na Rua Dona Lizarda, Nº 62, Centro, Canaã – MG, CEP: 36.592-000, apresentou a proposta de preço e documentação de habilitação, registrando o valor global de R\$ 24.000 (vinte quatro mil reais).

Dando sequência passou para a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, que depois de analisados constatou-se que estavam em conformidade com as exigências do aviso de contratação, sendo considerada habilitada em seguida foi rubricado pela Agente de Contratação e o Presidente.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 002/2025, a empresa R3 PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.882.883/0001-90, foi declarada vencedora do presente certame. Considerando que: 1) a proposta da licitante vencedora satisfaz as exigências do edital; 2) a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitados quanto à documentação exigida; 3) o preço proposto encontra-se dentro do limite estabelecido pela administração. Nada mais havendo a tratar na presente reunião a damos por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Cristiane Auxiliadora de Oliveira Lopes  
Agente de Contratação

Caio Martins Fonseca  
Presidente